



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG
CEP 39.508-000 – Tel: (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

INDICAÇÃO Nº:63 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer Av. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo o presente instrumento indicativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizada **A INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE NA COMUNIDADE MORRO DO ALBANO/Jaíba-mg, PARA O ATENDIMENTO DOS FILHOS DAS SENHORAS QUE TRABALHA DURANTE O DIA.**

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo a instalação de uma creche-escola, com ambiente destinado a crianças.

- Considerando que atualmente as mães que trabalham fora, necessitam deixar suas crianças em uma Creche e não possui uma unidade no local para atendimento dessas crianças.
- Considerando que a maioria dos filhos dessas mães ficam com seus irmãos de menor idade o que não é aconselhado pela legislação;
- Considerando que, para subsistência familiar essas senhoras precisam trabalhar para dar o sustento familiar aos seus filhos;
- Considerando que é dever do estado e do município com a educação será efetivada mediante garantia de: Atendimento obrigatório e gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade, mediante atendimento de suas necessidades biopsicossociais, adequado as suas diferentes níveis de desenvolvimento, com preferência a população de baixa renda.

Senhor Prefeito, tal proposição se justifica em razão da carência vivenciada pela comunidade de possuir grande contingente de senhoras que trabalham para o sustento familiar. E nesse que buscam que seja instalada uma creche escolar em um dos prédios públicos para que as mães possam deixar seus filhos, possibilitando assim que durante o período em que o filho se encontra assistido.

Portanto, espero contar com a sensibilidade e atenção do senhor Prefeito Municipal para a execução da presente indicação de fundamental importância para a construção da cidadania através do atendimento educacional especializado.

Sala das Sessões do “Plenário Pedro Marques”, aos 28 de agosto de 2023.

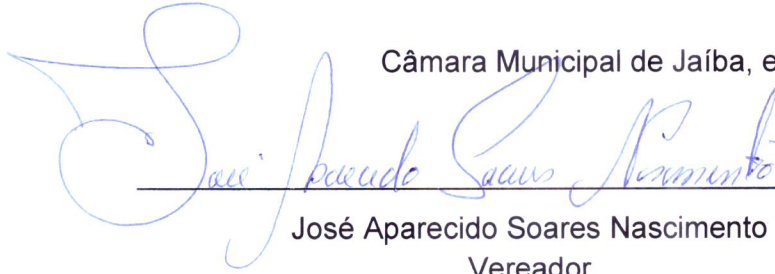


CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG

CEP 39.508-000 – Tel: (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

Câmara Municipal de Jaíba, em 28 de Agosto de 2023.



José Aparecido Soares Nascimento
Vereador

Aprovado em ___/___/___.
Reprovado em ___/___/___.


Adão Antônio de Souza Caldeira – Presidente CMJ

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES. 01/09/2023

PRESIDENTE


Adão Antônio de Souza Caldeira
Presidente
Câmara Municipal de Jaíba


Reidion Gomes dos Santos
Vice - Presidente
Câmara Municipal de Jaíba


Leiliane Pereira dos Santos Soares
1ª Secretária
Câmara Municipal de Jaíba